



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

PE-12/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a empresa abaixo qualificada, por seus representantes legais, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico **12/2025**, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de bens permanentes, nos termos deste Edital e seus anexos.

Esta Ata, que vigorará por 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), constitui documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme regras estabelecidas no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

FORNECEDOR: MAPE COMERCIALIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 05.379.350/0001-24
ENDEREÇO: Rua Luiz Alberto Dantas, 14 – Parque das Nações – Parnamirim/RN – CEP 59.158-190
REPRESENTANTE LEGAL/CONTATO: Maelson Pinheiro Araújo – Sócio-Diretor – CPF: 037.122.694-55 – IDENTIDADE: 1.892.711
Telefone: (84) 98719-2711
E-MAIL: mape.rn@hotmail.com

DATA DA SESSÃO/ ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/04/2025

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE A REGISTRAR	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)
2	MICROFONE COM FIO Compatível com o amplificador especificado. Deverá ter corpo metálico com pintura eletrostática. Cabo coaxial blindado e balanceado, com o mínimo de 3 metros. Peso aproximado de 300 g. Chave ON/OFF no corpo. Cápsula dinâmica. Marca modelo referência: SM58-p4 da marca LESON ou similar, equivalente ou de melhor qualidade	Knup/Onistek	unidade	55	78,00	4.290,00

ENTREGA E RECEBIMENTO DOS BENS: O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, por meio eletrônico (e-mail), presumindo-se o seu recebimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de seu envio, ressalvado o direito



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

de produzir provas e apresentar defesa, nos termos do art. 5º, inc. LV da Constituição da República. Os bens deverão ser entregues no Centro de Logística Integrada TRT/MG, situado à Avenida Três, nº 311, Parque Norte, Linha Verde - Saída 16, Vespasiano/MG, CEP 33.200-000, mediante prévio agendamento de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, através do telefone (31) 99830-6004, além do envio de e-mail para um dos endereços a seguir: recebimento@simaslog.com.br, operacao.mg@simaslog.com.br e sac.vip@simaslog.com.br. É de inteira responsabilidade dos licitantes a observação das especificações dos bens constantes deste instrumento, de forma a serem atendidas integralmente. O material entregue deverá ser idêntico ao do folder ou catálogo apresentados. Se, quando do recebimento dos bens / serviços, ficar constatado o não atendimento às especificações, a Contratada fica obrigada a substituí-los, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação, por outros que atendam a este instrumento. O não atendimento do disposto neste item, e/ou não apresentação de razões de justificativa, importará renúncia, resultando em abandono do bem, cabendo ao Contratante adotar as medidas que melhor lhes aprouver, inclusive o desfazimento, sem direito à indenização. No caso de interposição de medida judicial, a Contratada arcará com as despesas de armazenamento dos materiais em litígio, até a decisão final. Todos os itens deverão ser novos, entregues devidamente embalados e em perfeitas condições de armazenamento e uso, sem quaisquer danos decorrentes do transporte e/ou manuseio, sob pena de não recebimento dos mesmos e incidência das sanções previstas neste instrumento e na legislação vigente. As entregas deverão estar com as seguintes identificações: nome do fabricante / fornecedor, número da nota de empenho; e os dados referentes à nota fiscal: número e data de emissão e demais informações exigidas pela legislação fiscal.

GARANTIA: O prazo de garantia dos bens será de 12 meses, a contar da data de recebimento definitivo, prazo usual de mercado e de acordo com as pesquisas de preço realizadas. Não será exigida a garantia extra / estendida.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A contratação será gerenciada pela Secretária de Material e Logística ou eventual substituto regulamentar, e fiscalizada pelo Chefe da Seção de Almoxarifado, vinculada à Secretaria de Material e Logística, ou eventual substituto regulamentar.

VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: De 08/07/2025 até 08/07/2026

Belo Horizonte, 03 de julho de 2025

PATRICIA
HELENA DOS
REIS:30833897

Assinado de forma digital
por PATRICIA HELENA
DOS REIS:30833897
Dados: 2025.07.03
16:17:14 -03'00'



Documento assinado digitalmente

MAELSON PINHEIRO ARAUJO

Data: 03/07/2025 08:38:19-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Pelo Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região:
Patrícia Helena dos Reis
Diretora-Geral

Pelo fornecedor: